



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º 009/2022.

**Data:** 17 de junho de 2022.

**Hora:** 16 horas.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Milena de Assis Mohr, Ianara Teixeira de Oliveira, e Camila Buhler Machado.

#### Decisões:

- 1- Reuniram - se os membros da comissão Permanente de Licitações com a finalidade de julgar a fase final da Proposta de Preços, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA N.º 009/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com blocos de concreto intertravados, meio fios de concreto, travessias elevadas em CBQU e sinalização viária, em trecho da Estrada Sérgio Luckmann, na localidade de Monjolo, 5º Distrito da cidade de Santo Antônio da Patrulha, com extensão de 189 metros de comprimento e 8 metros de largura de pista de rolamento, iniciando no pavimento existente junto à praça em direção ao Centro de Cidade de acordo com Projeto Básico, Planilhas, Cronogramas, Plantas, Licenças de Instalação n.º 015/2021, anexos ao edital licitatório.
- 2- Esta Comissão faz constar que após transcorrido o prazo para apresentação de nova planilha orçamentária com as devidas correções pela empresa DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI, CNPJ: 08.948.608/0001-54 constatou-se que a mesma não apresentou a planilha com as correções solicitadas.
- 3- Dando seguimento com base nos documentos acostados no processo, esta Comissão declara CLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO - ME, CNPJ N.º 34.971.229/0001-95.
- 4- Diante da não apresentação das planilhas corrigidas pela empresa DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI detentora da menor proposta, esta Comissão declara VENCEDORA a empresa KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO - ME, CNPJ N.º 34.971.229/0001-95 detentora da segunda menor proposta de preços, totalizando R\$ 357.012,35 (trezentos e cinquenta e sete mil e doze reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 285.609,88 referente a materiais e R\$ 71.402,47 referente a mão de obra.
- 5- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 6- Fica encerrada a reunião às 16h30min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de junho de 2022

*Oliveira*

Ianara Teixeira de Oliveira

*dsrj.*

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

*Camila Buhler Machado*  
Camila Buhler Machado

*Milena de Assis Mohr*  
Milena de Assis Mohr

**Comissão de Licitações**

